

MATRÍCULA Nº

24.755

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 - EG
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTODR. JOSÉ SOARES DA SILVA
OFICIAL

IMÓVEL: dois hectares e quarenta ares (2,40 00 ha), correspondentes a dezenove (19) litros e hum mil e dez metros quadrados (1.010,00m2) de terrenos, tendo sessenta metros (60,00m) de frente e de fundos, por quatrocentos metros (400,00m) em cada uma das linhas laterais, situado no lugar "Duas Barras", neste município, confrontando pela frente com a Rodovia Cachoeiro-Alegre, fundos e lado direito com os proprietários e lado esquerdo com Roma Administração e Comércio Ltda. CADASTRAMENTO-INCRA: 507 059 025 240, área total 429,0 ha, módulo 16,0, nº de módulos 26,81 e fração mínima de parcelamento 2,0 ha. PROPRIETÁRIO: Maurilio Félix Vieira, também conhecido por Murilo Felix Vieira, brasileiro, casado, pecuarista, residente nesta cidade, CIC 190 226 547- 47. REGISTRO ANTERIOR: 24.843 Lº 3-AF, fls.203 (Compra e Venda de 16 de novembro de 1962, pelo valor ínfimo). ÔNUS: Servidão a favor da Espírito Santo Centrais Elétricas S/A (ESCELSA), conforme inscrição nº 3.424 de ordem, livro 4-C. Cachoeiro de Itapemirim, 21 (vinte e um) de maio de 1992 (mil novecentos e noventa e dois). //////////////////////////////////////

A Oficiala Substituta: *[Assinatura]*

Belª. Cecília Simonato Soares

R.1- 24.755. Protocolo 48.703. Data: 21 de maio de 1992

Transmitentes: Maurilio Felix Vieira, também conhecido por Murilo Felix Vieira e sua mulher Maria Pacifico Vieira, brasileiros, ele pecuarista, ela do lar, residentes nesta cidade, CIC 190 226 547-47.

Adquirente: TRIANON ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., firma estabelecida na Avenida Jones dos Santos Neves s/nº, no bairro Trevo, nesta cidade, CGC 31 764 376/0001-04. Título da transmissão: Compra e Venda. Forma do título: escritura pública de 24 de setembro de 1991, lavrada no livro nº 50, 3ª série, fls.113, pelo Tabelião do Cartório do 3º Ofício de Notas desta cidade. Valor: CR\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros). O imposto de transmissão foi pago conforme tabela nº 261.923, extraído pela Secretaria Municipal da Fazenda desta cidade, em 24 de setembro de 1991. OBSERVAÇÃO: O ITR correspondente ao ano de 1990, foi recolhido ao Banco do Brasil em 29 de novembro de 1990. Cachoeiro de Itapemirim, 21 (vinte e um) de maio de 1992 (mil novecentos e noventa e dois). //////////////////////////////////////

A Oficiala Substituta: *[Assinatura]*

Belª. Cecília Simonato Soares

R.2- 24.755. Protocolo 62.411. Data: 08 de abril de 1998

HIPOTECA - Pela Cédula de Crédito Industrial Nº 96/05006-3, emitida nesta cidade, em 14 de agosto de 1996, tendo como emitente a firma

MATRÍCULA Nº

24.755

LIVRO Nº 2

(VERSO)

BRAMINEX-BRASILEIRA MÁRMORES EXPORTAÇÃO S/A, com sede na Avenida Jones dos Santos Neves, s/nº, Trevo, nesta cidade, CGC 27 074 343/0001-57; AVALISTAS: Roland Feiertag, CIC 096 331 467-04, Marília Moraes Feiertag, CIC 022 623 737-01, Roberto Boghi Louzada, CIC 215 718 137-72; HIPOTECANTES: Roma Administração e Comércio Ltda, com sede na Avenida Jones dos Santos Neves, s/nº, Trevo, nesta cidade, CGC 31 459 266/0001-20; Trianon Administração e Comércio Ltda, com sede na Avenida Jones dos Santos Neves, s/nº, Trevo, nesta cidade, CGC 31 764 376/0001-04; Roland Feiertag e sua mulher Marília Moraes Feiertag, brasileiros, industriais, residentes nesta cidade, CIC 096 331 467-04 e 022 623 737-01, respectivamente, a emitente tendo-se tornado devedora do BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, DF, por sua agência Cachoeiro de Itapemirim, CGC 00 000 000/0083-38, da importância de R\$ 5.096.136,26 (cinco milhões, noventa e seis mil, cento e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), dá o imóvel objeto desta matrícula, (R.1-24.755), em HIPOTECA, a título de financiamento, obrigou-se a pagar-lhe dita quantia em 60 (sessenta) prestações mensais, da seguinte forma: 06 (seis) prestações com os seguintes vencimentos e respectivos valores nominais: em 14.09.1996, R\$ 60.000,00; em 14.10.1996, R\$ 60.000,00; em 14.11.1996, R\$ 60.000,00; em 14.12.1996, R\$ 80.000,00; em 14.01.1997, R\$ 80.000,00; em 14.02.1997, R\$ 80.000,00, acrescida cada uma delas de encargos financeiros proporcionais a parcela de principal amortizado; 54 (cinquenta e quatro) prestações consecutivas, vencendo-se a primeira em 14.03.1997 e a última em 14.08.2001, correspondendo, cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor - excluídas eventuais parcelas exigidas pelo número de prestações a pagar. Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de encargos calculados com base na Taxa Básica Financeira-TBF, na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la, acrescida de sobretaxa de 1,200 (hum inteiro e duzentos milésimos) pontos percentuais ao mês, correspondente a 15,389 (quinze inteiros e trezentos e oitenta e nove milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano. Os pagamentos serão efetuados na praça de emissão deste título, nesta cidade. O imóvel foi avaliado em R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Fica eleito o foro da Capital Federal, salvo ao Banco do Brasil S/A, todavia, o direito de optar pelo desta comarca, pelo da comarca de Vitória, ES, ou da situação de qualquer dos bens. Cédula também registrada sob os nºs 2-26.433; 2-25.246; 16-3702; 2-25.697; 4-1611; 24-2777. Cachoeiro de Itapemirim, quarta-feira, 08 (oito) de

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA Nº.

24.755

24.755

01

abril de 1998 (mil novecentos e noventa e oito). Eu, ~~Alaécio Sant'Anna Carloto~~, Escrevente, datilografei. E, eu, ~~(Fabiola Simonato Soares)~~, Oficiala Substituta, Subcrevo. -----

AV.3- 24.755. Protocolo: 63.609. Data: 25 de setembro de 1998

ATUALIZAÇÃO DO INCRA - De acordo com os documentos que ficam arquivados, procede-se esta averbação para ficar constando o atual cadastro do INCRA, do imóvel matriculado, que é o seguinte: 814 210 010 839-7, com a área total de 32,8 ha, módulo fiscal 16,0, nº de módulos fiscais 2,05 e fração mínima de parcelamento de 2,0 ha. Cachoeiro de Itapemirim, sexta-feira, 25 (vinte e cinco) de setembro de 1998 (mil novecentos e noventa e oito). Eu, ~~Alaécio Sant'Anna Carloto~~, Escrevente, datilografei. E, eu, ~~(Fabiola Simonato Soares)~~, Oficiala Substituta, subscrevo. -----

R.4- 24.755. Protocolo: 63.610. Data: 25 de setembro de 1998

HIPOTECA - Pela Cédula de Crédito Industrial nº 98/00234-1, emitida nesta cidade em 28 de agosto de 1998, tendo como Emitente BRAMINEX-BRASILEIRA DE MARMORES E EXPORTADORA S/A, sediada na Avenida Jones dos Santos Neves, s/nº, Trevo, nesta cidade, CGC/MF 27 074 343/0001-57; e como Avalistas ROLAND FEIERTAG, CIC 096 331 467-04, MARILIA MORAES FEIERTAG, CIC 022 623 737-01, ROBERTO BOGHI LOUZADA, CIC 215 718 137-72, ROMA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, sediada na Av. Jones dos Santos Neves, s/nº, CGC/MF 31 459 266/0001-20, MINACOR - MINERAÇÃO LTDA, sediada no lugar Alto Gironda, distrito de Vargem Grande de Soturno, neste município, CGC/MF 27 253 764/0001-45, e, como Interviente Garantidor TRIANON ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CGC/MF 31 764 376/0001-04, e, como Credor BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência em Cachoeiro de Itapemirim, ES, CGC/MF 00 000 000/0083-38, sendo de R\$ 10.195.916,06 (dez milhões, cento e noventa e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e seis centavos) o valor da dívida, que será amortizada em 70 (setenta) prestações mensais consecutivas, vencendo-se a primeira em 28/09/1998 e a última em 28/06/2004 e sofrerão incidência de encargos calculados com base na Taxa Básica Financeira - TBF, na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la, acrescida de sobretaxa de 0,500 (quinhentos milésimos) pontos percentuais ao mês, correspondendo a 6,168% (seis inteiros e cento e sessenta e oito milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano. Os pagamentos serão efetuados na praça de emissão deste título e demais condições constantes do mesmo. Cédula

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º. OFÍCIO - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

DR. FABIOLA SIMONATO SOARES - SUBSTITUTA

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA

OFICIAL

também registrada sob os nºs 4-880 Lº 2, 6-1196 Lº 2, 17-3702 Lº 2, 5-8952 Lº 2, 4-17.657 Lº 2, 5-20.946 Lº 2, 3-25.246 Lº 2, 3-25.697 Lº 2, 3-26.433 Lº 2, 1-28.608 Lº 2, 1-28.609 Lº 2 e 5572 Lº 3. O imóvel foi avaliado em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Cacho-eiro de Itapemirim, sexta-feira, 25 (vinte e cinco) de setembro de 1998 (mil novecentos e noventa e oito). Eu, (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente, datilografei. E, eu, (Fabíola Simonato Soares), Oficiala Substituta, subscrevo. - - - - -

AV.5- 24.755. Protocolo: 64.671. Data: 08 de março de 1999.

ADITIVO - Pelo termo de aditivo de retificação e ratificação à Cédula de Crédito Industrial nº 98/00234-1, datado de 28 de dezembro de 1998, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, os contratantes retificaram a cédula acima, para constar as seguintes alterações: ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO - A) a parcela vencida em 28/10/1998 - efetuado o pagamento do principal da referida parcela, acrescido de encargos básicos calculados com base na Taxa Referencial (TR), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, acrescida de encargos adicionais à taxa nominal de 1% (um ponto percentual) ao mês, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (mês de 30 dias), correspondendo a 12,682% (doze inteiros e seiscentos e oitenta e dois milésimos pontos percentuais) efetivos ao ano, encargos esses, básicos e adicionais, incidindo sobre o saldo devedor total da operação, fica o SALDO REMANESCENTE resultante da diferença entre o valor do principal acrescido de encargos básicos e adicionais calculados conforme cláusula ENCARGOS FINANCEIROS da cédula ora aditada e o valor amortizado, a ser programado conforme descrito no caput desta cláusula; B) parcela vencida em 28/11/1998 - o valor da parcela vencida em 28/11/1998, acrescida de encargos básicos e adicionais calculados conforme cláusula ENCARGOS FINANCEIROS, do instrumento ora aditado; C) parcela vencendo em 28/12/1998 - o valor da parcela vencendo em 28/12/1998, acrescida de encargos básicos e adicionais calculados conforme cláusula ENCARGOS FINANCEIROS do instrumento de crédito ora aditado. Assim, após efetuado o pagamento da parcela vencida em 28/10/1998, conforme descrito na alínea "A" acima, eleva-se, dessa forma, nesta data, o saldo devedor à R\$ 10.784.708,71 (Dez milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oito reais e setenta e um centavos), sendo R\$ 10.076.470,07 (Dez milhões, setenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e sete centavos) de principal e R\$ 708.238,64 (Setecentos e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos) de acessórios, aí compreendidos os encargos básicos e adicionais, bem como outras despesas, ressalvadas quais-

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº.

24.755

24.755

LIVRO Nº. 2

FICHA SUPLEMENTAR Nº.

02

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º. OFÍCIO - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

DRª. FÁBIOA SIMONATO SOARES - SUBSTITUTA

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA

OFICIAL

quer outras obrigações aqui não incluídas, que será pago da seguinte forma: 66 (sessenta e seis) prestações mensais consecutivas, com os seguintes vencimentos e respectivos valores: 28.01.1999 - R\$ 76.619,93; 28.02.1999 - R\$ 77.899,94; 28.03.1999 - R\$ 79.205,66; 28.04.1999 - R\$ 80.537,50; 28.05.1999 - R\$ 81.895,98; 28.06.1999 - R\$ 83.281,62; 28.07.1999 - R\$ 84.694,98; 28.08.1999 - R\$ 86.136,60; 28.09.1999 - R\$ 87.607,06; 28.10.1999 - R\$ 89.106,92; 28.11.1999 - R\$ 90.636,78; 28.12.1999 - R\$ 92.197,24; 28.01.2000 - R\$ 93.788,91; 28.02.2000 - R\$ 95.412,42; 28.03.2000 - R\$ 97.068,39; 28.04.2000 - R\$ 98.757,48; 28.05.2000 - R\$ 100.480,35; 28.06.2000 - R\$ 102.237,69; 28.07.2000 - R\$ 104.030,16; 28.08.2000 - R\$ 105.858,49; 28.09.2000 - R\$ 107.723,38; 28.10.2000 - R\$ 109.625,58; 28.11.2000 - R\$ 111.565,81; 28.12.2000 - R\$ 113.544,85; 28.01.2001 - R\$ 115.563,47; 28.02.2001 - R\$ 117.622,47; 28.03.2001 - R\$ 119.722,64; 28.04.2001 - R\$ 121.864,82; 28.05.2001 - R\$ 124.049,84; 28.06.2001 - R\$ 126.278,56; 28.07.2001 - R\$ 128.551,86; 28.08.2001 - R\$ 130.870,62; 28.09.2001 - R\$ 133.235,75; 28.10.2001 - R\$ 135.648,19; 28.11.2001 - R\$ 138.108,86; 28.12.2001 - R\$ 140.618,78; 28.01.2002 - R\$ 143.178,88; 28.02.2002 - R\$ 145.790,18; 28.03.2002 - R\$ 148.453,71; 28.04.2002 - R\$ 151.170,51; 28.05.2002 - R\$ 153.941,64; 28.06.2002 - R\$ 156.768,20; 28.07.2002 - R\$ 159.651,29; 28.08.2002 - R\$ 162.592,04; 28.09.2002 - R\$ 165.591,61; 28.10.2002 - R\$ 168.651,16; 28.11.2002 - R\$ 171.771,91; 28.12.2002 - R\$ 174.955,07; 28.01.2003 - R\$ 178.201,90; 28.02.2003 - R\$ 181.513,66; 28.03.2003 - R\$ 184.891,66; 28.04.2003 - R\$ 188.337,21; 28.05.2003 - R\$ 191.851,68; 28.06.2003 - R\$ 195.436,44; 28.07.2003 - R\$ 199.092,89; 28.08.2003 - R\$ 202.822,48; 28.09.2003 - R\$ 327.859,65; 28.10.2003 - R\$ 334.164,57; 28.11.2003 - R\$ 340.595,58; 28.12.2003 - R\$ 347.155,22; 28.01.2004 - R\$ 353.846,05; 28.02.2004 - R\$ 360.670,69; 28.03.2004 - R\$ 367.631,83; 28.04.2004 - R\$ 374.732,19; 28.05.2004 - R\$ 381.974,56; 28.06.2004 - R\$ 389.364,65. ENCARGOS FINANCEIROS - O FINANCIADO e o FINANCIADOR têm justo e acordado, neste ato, que os encargos financeiros do instrumento ora aditado, a partir desta data, passarão a ser: os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de encargos calculados com base na Taxa Básica Financeira (TBF), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la, acrescida da sobretaxa de 0,500% (quinhentos milésimos pontos percentuais) ao mês, correspondentes a 6,168% (Seis inteiros e cento e sessenta e oito milésimos pontos percentuais) efetivos ao ano. INADIMPLEMENTO - No caso de não cumprimento de quaisquer das obrigações previstas no presente aditivo nos respectivos prazos, poderá o financiador, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, cobrar imediatamente a dívida descrita na cláusula ALTERAÇÃO DA FORMA DE

PAGAMENTO, mediante aplicação dos encargos financeiros contratados (TBF + 0,5% a.m.) acrescidos de juros remuneratórios de 1% (um por cento) ao ano e multa de 10 % (dez por cento) calculada e exigível nas datas dos pagamentos sobre os valores em atraso a serem parcialmente pagos e na liquidação do saldo devedor sobre o montante inadimplido, ficando sem efeito o disposto no parágrafo terceiro da cláusula encargos financeiros do presente aditivo. Assim ajustados, o financiador e o financiado, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento. Cédula também averbada sob os n.ºs 5-880; 18-3702; 5-25.246; 5-26.433; 5-25.697; 2-28.608; 2-28.609; 7-1196; 6-8952; 5-17.657; 6-20.946 e 5572 Lvº 3. Cachoeiro de Itapemirim - ES, segunda-feira, 08 (oito) de março de 1999 (mil, novecentos e noventa e nove). Eu, Alaécio Sant'Anna Carloto, Escrevente Substituto, digitei. E, eu, Fabiola Simonato Soares, Oficiala Substituta, subscrevo. -----

R.6- 24.755. Protocolo: 17.669. Data: 06 de novembro de 2002

PENHORA - de acordo com o Mandado expedido pela Escrivã Judiciária Maria da Penha de Azevedo Lopes Portinho e por ordem do Exmo. Sr. Sr. Ailton Soares de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Comercial desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Execução - processo nº 10.179/99 - 011990373505 em que é exequente BANCO DO BRASIL S/A e executados ROLAND FERERTAG e MARÍLIA MORAES FEIERTAG, BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORES EXPORTADORA S/A, ROBERTO BOGHI LOUZADA, ROMA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, MINACOR MINERAÇÃO LTDA, TRIANON ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, BRAMINEX MINERAÇÃO LTDA; datado de 10/06/2002 e que fica arquivado, foi procedido o registro conforme Auto de Penhora de 22 de agosto de 2002, tendo como depositário o Sr. Roland Feiertag, sendo de R\$ 22.920.445,19 (vinte e dois milhões, novecentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos) o valor da dívida e R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) o valor da avaliação do imóvel. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 06 (seis) de novembro de 2002 (dois mil e dois). Eu, Jocimar Daltio, Escrevente Auxiliar, datilografei. E, eu, Alaécio Sant'Anna Carloto, Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.7- 24.755. Protocolo: 19.731. Data: 10 de junho de 2003.

INALIENABILIDADE - de acordo com o Ofício nº 766/2003 expedido pela Exma. Sra. Dra. Fátima Gomes Ferreira, MM. Juíza Titular do Trabalho da Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos autos do Processo nº 00499.1999.131.17.00-2-RT em que é reclamante OTACÍLIO ATAIDE e reclamado BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRM. EXPORTADORA S.A., datado de 04 de junho de

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

24.755

03

MATRÍCULA Nº

24.755

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

DR.º FÁBIO SIMONATO SOARES - SUBSTITUTA

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA

OFICIAL

2003 e que fica arquivado, o imóvel objeto desta matrícula fica gravado com a cláusula de INALIENABILIDADE, até ulterior deliberação daquele Juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 10 (dez) de julho de 2003 (dois mil e três). Eu, [assinatura] (Jocimar Daltio), Escrevente Auxiliar, digitei. E, eu, [assinatura] (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo.-----

AV.8- 24.755. Protocolo: 80.935. Data: 13 de abril de 2004.

INALIENABILIDADE - de acordo com o Of. nº 1746/2003 expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Wellington do Nascimento Andrade, MM. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos autos do Processo nº 00569.2003.131.17.00-0 RT em que é reclamante RAIMUNDO PONTES ARAÚJO e reclamado GRANBRASIL - GRANITOS DO BRASIL LTDA, datado de 02 de dezembro de 2003 e que fica arquivado, o imóvel objeto desta matrícula fica gravado com a cláusula de INALIENABILIDADE até ulterior deliberação daquele Juízo. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 13 (treze) de abril de 2004 (dois mil e quatro). Eu, [assinatura] (Jocimar Daltio), Escrevente Auxiliar, digitei. E, eu, [assinatura] (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo.-----

AV.9- 24.755. Protocolo: 99.117. Data: 10 de maio de 2011.

RESTRIÇÃO JUDICIAL - De acordo com o Ofício nº 0451/2011, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Ezequiel Anderson, MM. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim, ES, datado de 15 de abril de 2011, para garantia do processo número 97900-33.2010.5.17.0131 RTOrd, tendo como Reclamante VALDELI RODRIGUES DOS SANTOS e como Reclamada BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTAÇÃO S/A, fica obstada qualquer transferência do imóvel objeto desta matrícula até ulterior comunicação do respectivo Juízo. Isento de emolumentos. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., [assinatura] (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E, eu, [assinatura] (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo.-----

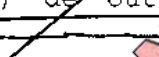
AV.10- 24.755. Protocolo: 101.854. Data: 13 de abril de 2012.

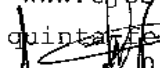
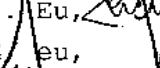
INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício nº 66/2012 expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Valdir Donizetti Caixeta, MM. Juiz Titular da Vara do Trabalho de Colatina, ES, datado de 01 de março de 2012, extraído dos autos do processo nº 0071200-15.1995.5.17.0141, tendo como Reclamante VALDELI RODRIGUES DOS SANTOS e como Reclamado BRAMINEX - BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A (CNPJ/MF 27 074 343/0001-57), o imóvel objeto desta matrícula torna-se INDISPONÍVEL até ulterior deliberação do respectivo juízo. Isento de emolumentos. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 13 (treze) de abril de 2012 (dois mil e doze). Eu, [assinatura] (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, [assinatura] (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo.-----

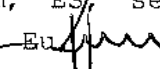
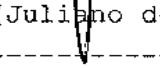
R.11- 24.755. Protocolo: 112.599. Data: 29 de setembro de 2010.

PENHORA - De acordo com o Mandado expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Nedir Veleda

24.755

Moraes, MM. Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, datado de 21 de setembro de 2016, extraído dos autos do processo nº 0097900-33.2010.5.17.0131 CartPrec, tendo como Demandante: **VALDELI RODRIGUES DOS SANTOS** e como Demandado: **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXP S.A. E OUTROS**, foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora de 26 de setembro de 2016, tendo como depositário o Sr. Roland Feiertag, CPF nº 096.331.467-04, sendo de R\$ 126.521,53 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos) o valor da dívida, e R\$ 2.233.725,57 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos) o valor da avaliação. Selo Digital de Fiscalização: 024588.XRZ1603.02064. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FARPEN: R\$0,00. ISS: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. Total: R\$0,00. Cachoeiro de Itapemirim-ES, terça-feira, 11 (onze) de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu,  (Vinicius Pereira Detori), Escrevente Substituto, digitei. E, eu,  (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo. -----

AV.12- 24.755. Protocolo: 118.284. Data: 21 de fevereiro de 2019.
INDISPONIBILIDADE. - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 201902.1911.00720153-IA-740, datado de 19 de fevereiro de 2019, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, extraído dos autos do Processo nº 0009312-22.2019.8.08.0011, tendo como Exequente: **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e como Executado TRIANON ADMINISTRAÇÃO E COMERCIO LTDA e outros**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588. YJL1803.05023. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove). Eu,  (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu,  (Alaécio Sant'Anna Carlotto), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.13- 24.755. Protocolo: 118.991. Data: 27 de junho de 2019.
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo nº 201906.2611.00848649-TA-730, datado de 26 de junho de 2019, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB, solicitado pela 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Cachoeiro de Itapemirim, ES, extraído dos autos processo nº 00093122220108080011, a indisponibilidade averbada sob o nº 12- 24.755 Lº 2, foi CANCELADA por determinação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.YJL1803.09270. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, ES, sexta-feira, 05 (cinco) de julho de 2019 (dois mil e dezenove). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. -----

AV.14- 24.755. Protocolo: 123.274. Data: 11 de agosto de 2021.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Onr

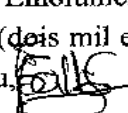
24.755

04

MATRÍCULA Nº

24.755

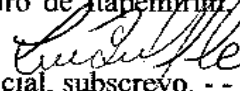
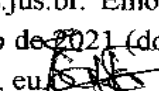
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202108.0919.01757851-IA-380, datado de 09 de agosto de 2021, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, ES, extraído dos autos do Processo nº 0033866-70.1999.4.02.5002, tendo como Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e como Executado: **TRIANON ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 31.764.376/0001-04)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588-JKX2102.00627. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 19 (dezenove) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu,  (Pedro Volmey Guerra Oliveira), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. -----

AV.15- 24.755. Protocolo: 123.276. Data: 11 de agosto de 2021.

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202108.1015.01759959-IA-930, datado de 10 de agosto de 2021, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, ES, extraído dos autos do Processo nº 0032128-47.1999.4.02.5002, tendo como Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e como Executado: **TRIANON ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 31.764.376/0001-04)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588-JKX2102.00628. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 19 (dezenove) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu,  (Pedro Volmey Guerra Oliveira), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. -----

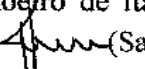
AV.16- 24.755. Protocolo: 124.331. Data: 29 de dezembro de 2021.

PENHORA – De acordo com o Mandado nº 500001349493, assinado por Klaudia Kiefer, Diretora de Secretaria da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, datado de 05/10/2021, extraído dos autos da Execução Fiscal - Processo nº 0000923-24.2004.4.02.5002/ES, tendo como Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e Executados: **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A** e **ROLAND FEIERTAG**, foi procedida a averbação sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 17 de dezembro de 2021, tendo como depositário Roland Feiertag (CPF nº 096.331.467-04), sendo de R\$ 1.905.124,84 (um milhão, novecentos e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos) o valor da dívida, e R\$ 2.640.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais) valor da avaliação do imóvel. Selo Digital de Fiscalização: 024588-KUS2104.00488. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 30 (trinta) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu,  (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. -----

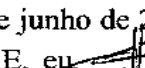
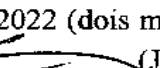
AV.17- 24.755. Protocolo: 125.446. Data: 10 de junho de 2022.

PENHORA – De acordo com o Despacho/Decisão, expedido pelo MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, ES, em 14/02/2022, extraído dos autos da Execução Fiscal- Processo nº 0033936-87.1999.4.02.5002/ES, tendo como Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e como Executada: **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A**, foi procedido a averbação sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Termo de Penhora de 10 de junho de 2022, tendo como depositário o Sr. Roland Feiertag, (CPF nº 096.331.467-04), sendo de R\$ 12.700.449,53 (doze milhão, setecentos mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos) o valor da dívida e R\$ 63.667.200,00 (sessenta e três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e duzentos reais) o valor da avaliação, em conjunto com as matrículas nºs 1337, 3216, 2809, 2805 e 3702 Lº 2. Selo

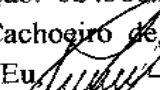
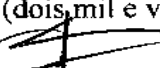
24.755

Digital de Fiscalização: 024588.LKY2201.00733. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.
Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, ES, sexta-feira, 17 (dezessete) de junho de 2022
(dois mil e vinte e dois). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.18- 24.755. Protocolo: 125.447. Data: 10 de junho de 2022.

PENHORA – De acordo com o Despacho/Decisão, expedido pelo MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, ES, em 17/01/2022, extraído dos autos da Execução Fiscal-Processo nº 0032172-66.1999.4.02.5002/ES, tendo como Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e como Executada: **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A**, foi procedido a averbação sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Termo de Penhora de 06 de maio de 2022, tendo como depositário o Sr. Roland Feiertag, (CPF nº 096.331.467-04), sendo de R\$ 1.089,659,87 (um milhão, oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos) o valor da dívida e R\$ 63.667.200,00 (sessenta e três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e duzentos reais) o valor da avaliação, em conjunto com as matrículas nºs 1337, 3216, 2809, 2805 e 3702 Lº 2. Selo Digital de Fiscalização: 024588.LKY2201.00734. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, ES, sexta-feira, 17 (dezessete) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.19- 24.755. Protocolo: 125.459. Data: 13 de junho de 2022.

PENHORA – De acordo com o Despacho/Decisão, expedido pelo MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, ES, em 06/03/2022, extraído dos autos da Execução Fiscal - Processo nº 0033812-07.1999.4.02.5002/ES, tendo como Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e como Executados: **ROLAND FEIERTAG** e **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A**, foi procedido a averbação sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Termo de Penhora de 06/05/2022, tendo como depositário o Sr. Roland Feiertag, (CPF nº 096.331.467-04), sendo de R\$ 208.123,79 (duzentos e oito mil, cento e vinte e três reais e setenta e nove centavos) o valor da dívida e R\$ 63.667.200,00 (sessenta e três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e duzentos reais) o valor da avaliação, em conjunto com as matrículas nºs 1337, 3216, 2809, 2805 e 3702 Lº 2. Selo Digital de Fiscalização: 024588.LKY2201.01084. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, ES, terça-feira, 28 (vinte e oito) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu,  (Pedro Volmey Guerra Oliveira), Escrevente, digitei. E eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.20- 24.755. Protocolo: 125.553. Data: 21 de junho de 2022.

PENHORA – De acordo com o Mandado nº 500001596643, expedido em 29 de março de 2022, por ordem do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria, Sr.ª Miceli Gusmão dos Santos, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 0033866-70.1999.4.02.5002/ES, tendo como Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e Executados: **TRIANON ADMINISTRAÇÃO E COMERCIO LTDA E OUTROS**, foi procedida a averbação sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 20 de junho de 2022, tendo como depositário o Sr. Roland Feiertag, inscrito no CPF nº 096.331.467-04, sendo de R\$ 63.060,00 (sessenta e três mil e sessenta reais) o valor da dívida, e R\$ 2.640.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais) o valor de

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

24.755

05

MATRÍCULA Nº

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

avaliação do imóvel. Selo Digital de Fiscalização: 024588.LKY2201.01400. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 06 (seis) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu, [assinatura] (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu, [assinatura] (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.21- 24.755. Protocolo: 126.751. Data: 17 de novembro de 2022.

PENHORA – De acordo com o Mandado n.º 500001881053, assinado por Daniel Lehenbauer, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, datado de 20/09/2022, extraído dos autos da Execução Fiscal - Processo n.º 0001790-07.2010.4.02.5002/ES, tendo como Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e Executados: **TRIANON ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA** e **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A**, foi procedida a averbação sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 11 de novembro de 2022, tendo como depositário Roland Feiertag (CPF n.º 096.331.467-04), sendo de R\$ 151.479,50 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) o valor da dívida, (atualizado em 2010), e R\$ 2.640.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais) o valor da avaliação. Selo Digital de Fiscalização: 024588.CAQ2204.00119. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 1º (primeiro) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu, [assinatura] (Kamila da Silva Borges), Escrevente, digitei. E, eu, [assinatura] (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.22- 24.755. Protocolo: 129.635. Data: 27 de outubro de 2023.

PENHORA – De acordo com o Mandado n.º 500002307717, assinado por Daniel Lehenbauer, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, datado de 02/06/2023, extraído dos autos da Execução Fiscal - Processo n.º 0034020-88.1999.4.02.5002/ES, tendo como Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e Executado: **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A**, foi procedida a averbação sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 17 de outubro de 2023, tendo como depositário Roland Feiertag (CPF n.º 096.331.467-04), sendo de R\$ 316.517,20 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e dezessete reais e vinte centavos) o valor da dívida e R\$ 2.880.000,00 (dois milhões oitocentos e oitenta mil reais) o valor da avaliação. Selo Digital de Fiscalização: 024588.FNG2304.00243. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 10 (dez) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, [assinatura] (Pamela Lima Pereira), Escrevente, digitei. E, eu, [assinatura] (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.23- 24.755. Protocolo: 130.273. Data: 08 de janeiro de 2024.

PENHORA – De acordo com o Mandado n.º 500002632008, assinado por Daniel Lehenbauer, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, datado de 07/11/2023, extraído dos autos da Execução Fiscal - Processo n.º 0033798-23.1999.4.02.5002/ES, tendo como Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e Executados: **ROLAND FEIERTAG** e **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A**, foi procedida a averbação sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 15 de dezembro de 2023, tendo como depositário Roland Feiertag (CPF n.º 096.331.467-04), sendo de R\$ 779.976,15 (setecentos e setenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais e quinze centavos) o valor da dívida e R\$ 2.640.000,00 (dois milhões seiscentos e quarenta mil reais) o valor da avaliação. Selo Digital de Fiscalização: 024588.MBE2305.00081. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 09 (nove) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e



24.7550

quatro). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.24- 24.755. Protocolo: 130.274. Data: 08 de janeiro de 2024.

PENHORA – De acordo com o Mandado n.º 500002609244, assinado por Giovana Favoreto Rosa Braga, Diretora de Secretaria Substituta da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, datado de 23/10/2023, extraído dos autos da Execução Fiscal - Processo n.º 0030971-39.1999.4.02.5002/ES, tendo como Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e Executados: **ROLAND FEIERTAG (CPF n.º 096.331.467-04)** e **BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A- (CNPJ n.º 27.074.343/0001-57)**, foi procedida a averbação sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 15 de dezembro de 2023, tendo como depositário Roland Feiertag (CPF n.º 096.331.467-04), sendo de R\$ 416.473,33 (quatrocentos e dezesseis mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) o valor da dívida e R\$ 2.640.000,00 (dois milhões seiscentos e quarenta mil reais) o valor da avaliação. Solo Digital de Fiscalização: 024588.MBE2305.00085. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 09 (nove) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 23,12

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br